

## CONTRATO DE EMPREITADA

**CONTRATO N.º 37/2019**

**“EMPREITADA DE “REFIBRAÇÃO DO TANQUE BIOLÓGICO E REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE AREJAMENTO DA ETAR DE ÁZERE, DANIFICADO PELOS INCÊNDIOS DE OUTUBRO DE 2017”**

**AJUSTE DIRETO N.º 38-E/2019**

Artigo 2.º/1 do DL n.º135-A/2017, de 2/11, conjugado com o artigo 166.º da LOE 2019

Entre:

Primeiro Outorgante: **Município de Tábua – Câmara Municipal**

Endereço/sede: Praça da Republica, 3420-308 Tábua;

Cartão de Pessoa colectiva n.º: 506806944;

E-mail: [compras.publicas@cm-tabua.pt](mailto:compras.publicas@cm-tabua.pt); Fax n.º: 235 410 349; Telefone: 235 410 340

Representado por: **Mário de Almeida Loureiro** na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Tábua, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1 e f) do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

E:

Segundo Outorgante: **ENVIMAN - Manutenção de Sistemas Ambientais, Lda., contribuinte n.º 510 903 010**

Sede: Rua dos Morais, N.º 70, Taveiro, 3045-487 Coimbra;

E-mail: [geral@enviman.pt](mailto:geral@enviman.pt); Telefone: 239 704 576;

Representada por: Ezaquiel Hugo Abrantes China, titular do cartão de cidadão n.º 11446551 7 ZX8, válido até 11/12/2028, com o número de identificação fiscal 164204415, residente em Rua dos Morais, N.º 70, Taveiro, 3045-487 Coimbra, na qualidade de gerente da sociedade por quotas e Filipe Manuel Galvão Carraco dos Reis, titular do cartão de cidadão n.º 11509017 7 ZY9, válido até 22/12/2019, com o número de identificação fiscal 204808324, residente em Rua dos Morais, N.º 70, Taveiro, 3045-487 Coimbra, na qualidade de gerente da sociedade por quotas;

Habilitação: Certidão permanente subscrita em 20/12/2016 e válida até 20/12/2019.

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

É celebrado o presente contrato, para efeitos do disposto no artigo 94.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Primeira: **Objeto de contrato**

O presente contrato tem por objeto principal a execução de trabalhos de refibração do tanque biológico e reformulação do sistema de arejamento da ETAR de Ázere, danificado pelos incêndios de outubro de 2017 (classificação CPV, com o objeto principal: 45259100-8), no âmbito do procedimento de ajuste direto n.º 38-E/2019, de acordo com as características e quantidades constantes no caderno de encargos.

Segunda: **Preço contratual e condições de pagamento**

1. Pelo cumprimento do objeto do contrato, o primeiro outorgante obriga-se a pagar ao segundo outorgante o preço de **€ 16.131,88 (dezasseis mil, cento e trinta e um euros e oitenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal de 6 %.
2. O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a apresentação das respetivas faturas, nos termos do **artigo 37.º do caderno de encargos**.

Terceira: **Prazo de prestação do serviço**

Nos termos do **artigo 13.º do caderno de encargos**, o prestador do serviço obriga-se a concluir a execução da obra e solicitar a realização de vistoria da mesma para efeitos da sua receção provisória no prazo de 20 dias a contar da data da sua consignação ou da data em que o dono da obra comunique ao empreiteiro a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última seja posterior.

Quarta: **Ajustamentos**

Não foram propostos ao adjudicatário quaisquer ajustamentos, nos termos do artigo 99.º do Código dos contratos públicos.

Quinta: **Prestação de caução**

Não foi exigida a prestação de caução ao adjudicatário, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do Código dos contratos públicos.

Sexta: **Previsão orçamental**

1. A despesa do presente contrato será satisfeita pela dotação da seguinte classificação orçamental: Projeto/Ação: 04 001 2007/35; Código económico: 0102/07030303;
2. A despesa do presente contrato foi assumida pelo compromisso n.º 23384;
3. No presente contrato não há repartição plurianual de encargos.

Sétima: **Atos habilitantes**

O ato de adjudicação e aprovado minuta do contrato foi por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, na data de 28 de outubro de 2019.

Oitava: **Gestor do Contrato**

Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, foi designado para gestor do presente contrato a Técnica Superior, Mónica Alexandra Fonseca Costa.

Nona: **Documentos integrantes do contrato**

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos, ou respetivas fotocópias:

- a. O caderno de encargos (anexo I);
- b. A proposta adjudicada (anexo II).

Décima: **Documentos arquivados**

Ficam arquivados no processo, além de outros, os seguintes documentos:

- a. Fotocópia da certidão permanente subscrita em 20/12/2016 e válida até 20/12/2019;
- b. Fotocópia da declaração emitida em 07/11/2019, conforme anexo II constante do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, para cumprimento da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do referido diploma legal;

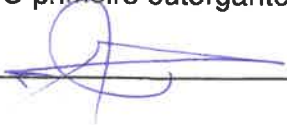
- c. Fotocópia de certidão passada pelo Serviço de Finanças de Coimbra, emitida em 09/08/2019, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva;
- d. Fotocópia de uma declaração passada pelo Instituto de Solidariedade e Segurança Social, IP, emitida em 04/09/2019, comprovativa de que se encontra regularizada a situação contributiva perante aquele Instituto;
- e. Fotocópia do certificado de registo criminal da sociedade anónima e do respetivo conselho de administração;
- f. Fotocópia do Alvará de empreiteiro de obras públicas n.º 72504 - PUB;
- g. Fotocópia das informações n.º 54/2019, 59/2019 e 61/2019;
- h. Comprovativo de aprovação do ato de adjudicação e da minuta do contrato;
- i. Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal datado de 04/10/2019, relativo à decisão de contratar e respetiva abertura do procedimento.

Décima-Primeira: **Omissões**

Para além do previsto neste contrato, nos casos omissos regulará a legislação aplicável, nomeadamente o Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Tábua, 08 de novembro de 2019.

O primeiro outorgante,



O segundo outorgante,

